



DECRETO Nº 025/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que dia 12 de outubro de 2013 é Feriado Nacional da Padroeira do Brasil e será um sábado,

DECRETA:

Art. 1º - Antecipar a feira livre da cidade de Vertentes para o dia 11 de outubro de 2013, (sexta-feira).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2013.


ALLAN KARDEC BEZERRA
Prefeito